



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14
www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@start.com.br
Assessoria de Bancada do PDT

202
Regimento

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 222, 2002

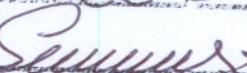
Campe Mourão, 13/03/02 Horas: 14:07


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das Sessões

22/03/2002


Presidente

O vereador signatário, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 128, §1º, I, do Regimento Interno da Casa, requer seja oficiado o Sr. Prefeito, sugerindo-lhe que determine à Secretaria Competente a adoção da seguinte medida:

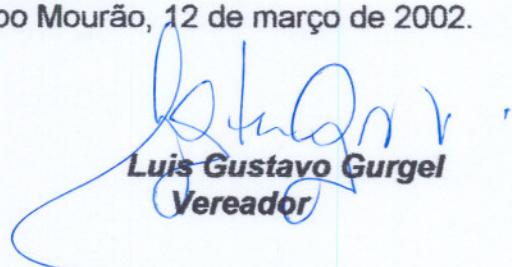
- A implantação de mais quebra-molas para as ruas do Jardim Albuquerque.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao grande número de carros que ali trafegam após a inauguração daquele jardim, é que se tornou necessário a implantação de mais quebra-molas naquele jardim, pois, não existindo estes redutores de velocidade, os carros passam em alta velocidade já que as ruas daquele jardim oferecem condições para tanto, pois, são recém construídas e estão em ótimas condições de uso, deixando, desse modo, a vida dos moradores daquele jardim em risco.

Em face ao acima exposto, requer seja implantado, o mais breve possível, mais quebra-molas para o Jardim Albuquerque.

Termos em que
Pede deferimento
Campo Mourão, 12 de março de 2002.


Luis Gustavo Gurgel
Vereador

Indpp108